



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROCOLO Nº 577

DATA: 09/04/2024

HORA: 08:00h

Funcionário

MENSAGEM Nº 0015, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do Art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, em anexo, que autoriza as operações de crédito que indicam.

O atual cenário macroeconômico demanda uma constante busca pelo equilíbrio fiscal proporcionando, no longo prazo, a realização de investimentos públicos, a satisfação das necessidades básicas da população, a promoção do desenvolvimento econômico sustentável e a manutenção dos gastos correntes necessários para a prestação de serviços públicos de qualidade.

O contexto internacional no qual se insere o pleito é caracterizado pela expectativa de uma desaceleração gradual da inflação e da atividade econômica nas principais economias desenvolvidas. Desse modo, é importante considerar as incertezas geradas pelas tensões geopolíticas em curso, em especial as decorrentes da falta de resolução da guerra da Ucrânia bem como o conflito entre Israel e Hamas, com potencial de impactos significativos no preço internacional do petróleo.

Em âmbito nacional, o avanço na agenda de reformas econômicas tem contribuído para elevar as perspectivas do mercado quanto à evolução da economia. O novo arcabouço fiscal aprovado (Lei Complementar nº 200/2023) e o compromisso de alcance das metas fiscais foram compreendidos pelos agentes econômicos como elementos cruciais para assegurar a consolidação das contas públicas. Por sua vez, a aprovação da reforma tributária sobre consumo de bens e serviços gera incertezas quanto aos impactos decorrentes nos fiscos municipais e estaduais, tendo em vista as divergências e falta de consenso nas discussões sobre a regulamentação da reforma.

Nesse ambiente, o crescimento da economia segue firme, influenciado por investimentos e aumento do emprego, ao mesmo tempo em que a inflação mostra sinais de desaceleração em direção à meta, permitindo a flexibilidade da política monetária e redução das taxas de juros nacionais. O gráfico abaixo reflete a tendência atual de diminuição das taxas de juros pelas autoridades monetárias nacionais.

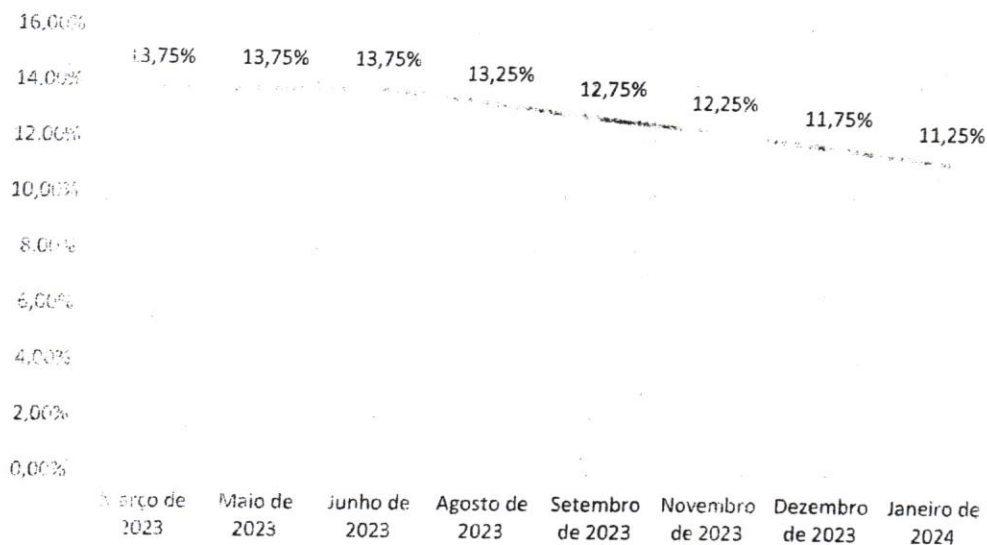
EXMO. SR.
VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PALÁCIO DO BISPO Rua São José, 01 • Centro • CEP 60.060-170 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3201-3700



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QKHDHMUR. Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3199741 e código QKHDHMUR

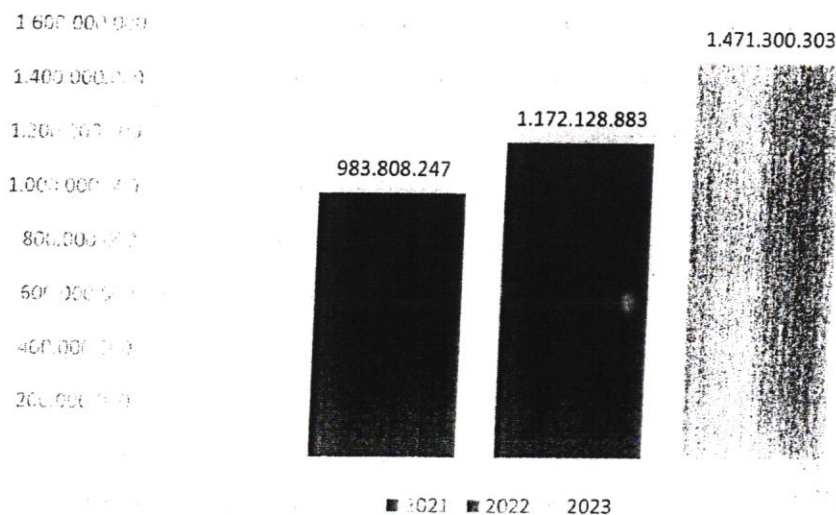
Evolução da Taxa Selic nos Últimos 12 meses



Fonte: Secretaria Municipal das Finanças

A redução das taxas de juros conjugada com a recuperação da atividade econômica fomentou o incremento da arrecadação municipal. O Imposto Sobre Serviços (ISS), principal imposto municipal, apresentou crescimento ao longo dos últimos 2 anos, passando de R\$ 983 milhões para R\$ 1,471 bilhão no período, conforme gráfico abaixo. Durante o triênio 2021/2023, a arrecadação do ISS obteve um acréscimo expressivo de 49,55%.

Arrecadação ISS - 2021 a 2023



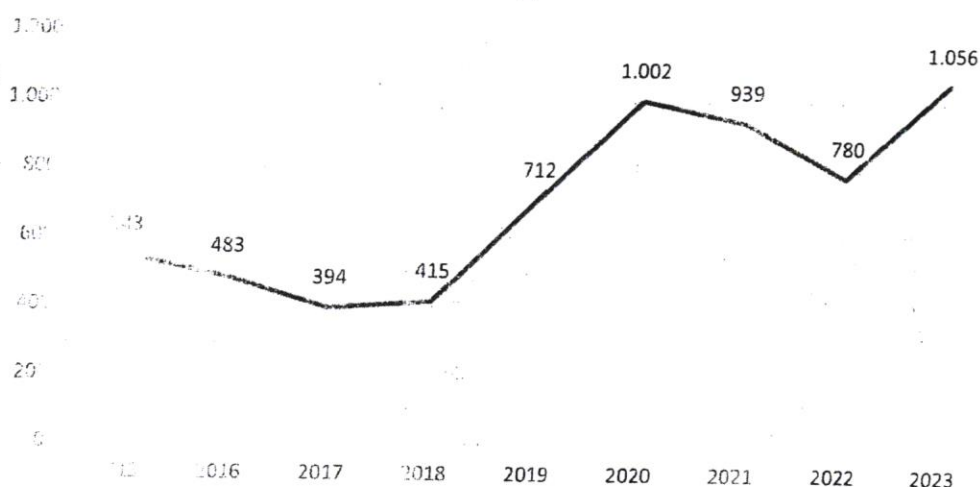
Fonte: Secretaria Municipal das Finanças



Em contrapartida, alterações no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) impactaram no repasse de recursos pelo Governo do Estado do Ceará ao município. Os repasses sofreram redução de 15,68% no último triênio, diminuindo de R\$ 1,277 bilhão em 2021 para R\$ 1,077 bilhão no ano passado.

Esse cenário de relativa instabilidade nas receitas de impostos, entretanto, não afetou a capacidade de realização de investimentos por parte da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Aproveitando o cenário nacional de queda na taxa de juros e usufruindo de uma classificação de capacidade de pagamento (CAPAG-STN) Nota "B", a administração pública local obteve recursos através de operações de crédito e encerrou o ano de 2023 investindo R\$ 1,056 bilhões, o maior da história do município, conforme pode ser visto no gráfico abaixo.

valores Investidos pela PMF - 2015 a 2023 (em milhões R\$)



Fonte: Secretaria Municipal das Finanças

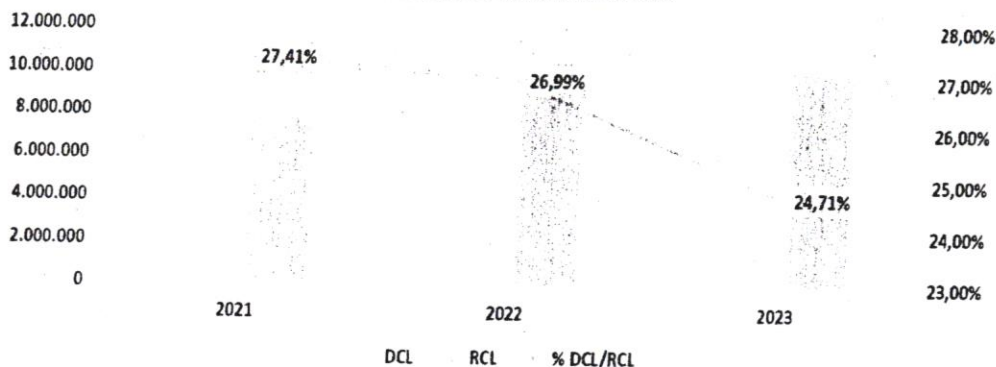
Todo esse movimento foi realizado com base em premissas viáveis e com responsabilidade fiscal, de acordo com limites de endividamento estabelecidos pela legislação ordinária. O indicador oficial que mensura o nível de endividamento municipal é dado pela razão entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada. Conforme dados do gráfico abaixo, que revela a evolução do endividamento de 2021 a 2023, o município encerrou o exercício de 2023 com um indicador de 24,71%, ante um limite máximo de endividamento de 120%. Fica claro que a cidade está muito abaixo desse limite, indicando uma gestão financeira prudente e responsável. Esses dados refletem um compromisso com os princípios de sustentabilidade fiscal, demonstrando a capacidade do município de gerenciar suas finanças de forma eficiente e evitar o acúmulo excessivo de dívidas.





Fortaleza PREFEITURA

ENDIVIDAMENTO NA GESTÃO SARTO



Fonte: Secretaria Municipal das Finanças

Nesse contexto, reforçamos a importância de continuar a política de investimentos municipal, tendo em vista que desempenham um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Esses esforços podem promover uma gestão inclusiva e de alta qualidade, estabelecendo as bases para um desenvolvimento social e econômico sustentável. Os investimentos públicos em infraestrutura são um investimento estratégico no bem-estar e no progresso duradouro de uma sociedade.

Destacamos a importância dos investimentos para a perenidade do crescimento econômico e o compromisso da Prefeitura Municipal de Fortaleza em mantê-los de forma sustentável. O acompanhamento rigoroso dos fluxos de receitas e despesas, aliado aos ganhos de eficiência na gestão pública, refletem o comprometimento com a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

As operações de crédito propostas garantirão os recursos necessários para a execução de projetos essenciais e estratégicos, melhorando a qualidade de vida da população.

Por essas razões, submeto a presente proposição para análise, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com base no artigo 48 da LOM, confiante de que essa Egrégia Casa Parlamentar, liderada por Vossa Excelência, priorizará os interesses da sociedade fortalezense na aprovação destas medidas, após discussão e votação.

Renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores votos de estima e elevada consideração.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS 08, DE ABRIL DE 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA





Fortaleza
PREFEITURA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos ____ dias do mês de _____ de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA





Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QKDHMUR
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3199741 e código QKDHMUR

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 08/04/2024

